



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 100/2025
Em 13 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LeiOrgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária a **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, Vereadora do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 029.037.784-69, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros.

Art. 2º - A concessão da diária refere-se à participação no "**SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA**", que será realizado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, em Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de outubro de 2025, das 08h às 12h.

Art. 3º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de 1/2 (meia) diária é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.Camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de São Miguel, Estado do Rio
Grande do Norte, em 13 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN